

PORTARIA Nº 409/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS,** Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 121ª Zona, com sede na Comarca de Ivolândia, a partir de 05.07.2000, até o provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2000.

Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA
Presidente